

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 46, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sd BM Aires Ferreira Savala, matrícula n. 432.847-021, do 17ºSGBM/Ind./CBMMS (Bataguassu) para o QCG/BM-5/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 051, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 018, de 25 de janeiro de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 679, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.657, de 18 de outubro de 2021 que removeu "ex-officio", no interesse da Administração, **ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 58390023, da Delegacia de Polícia de Corguinho/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande /MS.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 052, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 018, de 25 de janeiro de 2022, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 797, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.710, de 17 de dezembro de 2021, na parte que removeu "ex-officio", no interesse da Administração, **DANIEL VICENTINI RODRIGUES**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424370022, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS.

Campo Grande, MS, 27 de janeiro de 2022.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 053, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 018, de 25 de janeiro de 2022, do